

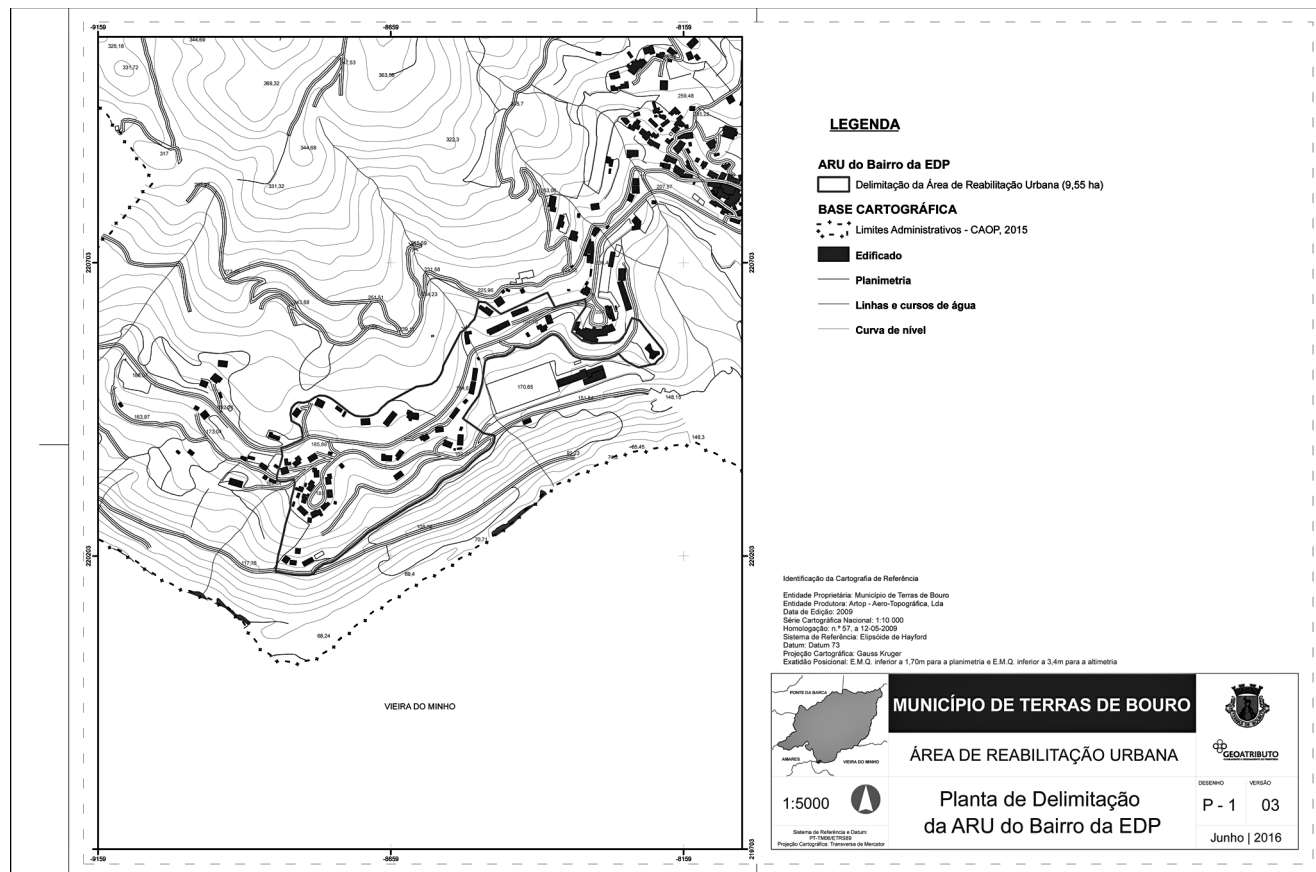
MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO**Aviso n.º 8849/2016**

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Terras de Bouro, em sessão ordinária de 24 de junho de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a proposta da

Câmara Municipal relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do Bairro da EDP, conforme planta anexa.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal e em www.cm-terrasdebouro.pt.

27 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Joaquim José Cracel Viana*.



209706655

MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA**Aviso n.º 8850/2016**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 24 de junho de 2016 e pelo disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho e no uso da competência que são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, foi prorrogado até 31 de dezembro de 2016, as situações de mobilidade intercarreiras dos trabalhadores, Filipe Carona Leonardo e Filipe Joel Palmeirão Hipólito, detentores da carreira/categoria de assistente operacional para o exercício de funções de assistente técnico, nos termos do que dispõe o n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março.

1 de julho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Eng. Gustavo de Sousa Duarte*.

309702386

efeitos da alínea p) do n.º 1 do artigo 9.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seguinte ordenação dos símbolos heráldicos da Freguesia, ouvida que foi a Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, que em 21 de outubro de 2014 emitiu parecer nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/91 de 7 de agosto.

Brasão: Escudo de verde com mó de moinho de prata, entre três folhas de videira de ouro dispostas nos cantões do chefe e em campanha. Coroa mural de prata de três torres. Listel de prata ondulado com a legenda em letras negras maiúsculas «FERVENÇA».

Bandeira: de amarelo. Cordões e borlas de ouro e verde. Haste e lança douradas.

Selo: nos termos do artigo 18 da Lei 53/91, com a legenda: «Freguesia de Fervença».

9 de abril de 2016. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Manuel Augusto Alves Magalhães*.

309671169

FREGUESIA DE FERVENÇA**Editais n.º 576/2016****Brasão, Bandeira e Selo**

Manuel Augusto Alves Magalhães, Presidente da Junta de Freguesia de Fervença, do Concelho de Celorico de Basto, do Distrito de Braga, torna público que a Assembleia de Freguesia, na sua sessão ordinária de nove de abril de dois mil e dezasseis, estabeleceu nos termos e para os

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PÓVOA DE SANTA IRIA E FORTE DA CASA**Aviso n.º 8851/2016**

Torna público que a Junta de Freguesia deliberou, em reunião realizada no dia 06 de junho de 2016, recorrer à reserva de recrutamento,